



## RESOLUÇÃO Nº 105 – CEPEX/2012

Aprova o projeto A descentralização da Educação Profissional em saúde: conhecendo a história dos Núcleos Descentralizados da Escola Técnica de Saúde da Unimontes

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 021/2012 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, em sessão plenária do dia 18/04/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto A descentralização da Educação Profissional em saúde: conhecendo a história dos Núcleos Descentralizados da Escola Técnica de Saúde da Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de abril de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.